
UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UNIVAP 2021 DE INVERNO

O Magnífico Reitor da UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba, no uso de suas atribuições estatutárias e gozo de autonomia universitária consagrada pela Constituição Federal, art. 207 e art. 53 da Lei 9.394/96 e, em consonância com a legislação aplicável, especialmente a Portaria Normativa nº 23, de 21/12/2017, republicada no DOU em 03/09/2018, torna público o presente Edital do Processo Seletivo para os cursos de Graduação.

1. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo 2021 de Inverno é o mecanismo que estabelece as formas de ingressar nas vagas remanescentes dos Processos Seletivos de dezembro de 2020 e janeiro de 2021 nos cursos oferecidos pela Universidade. Podem ingressar nos cursos de graduação oferecidos pela UNIVAP aqueles que concluíram o ensino médio até julho de 2021. A forma de ingresso de que trata esse processo seletivo é por meio de uma Prova: o concurso vestibular on-line.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o concurso vestibular on-line do Processo Seletivo 2021 de Inverno ocorrerão exclusivamente pela internet, estarão disponíveis a partir de 17 de maio de 2021 e encerrar-se-ão em 13 de junho de 2021. No ato da inscrição do candidato será gerado o boleto bancário que, até a data do vencimento, poderá ser pago em qualquer banco ou pela internet. O candidato será considerado inscrito após a confirmação do pagamento do boleto pela rede bancária.

O valor da taxa de inscrição para a prova é de R\$ 20,00 (vinte reais)

Ao inscrever-se, o candidato, automaticamente, assume concordar com as informações e condições contidas neste edital. Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência por impedimento ou por qualquer outro motivo.

Candidatos com deficiência – período de inscrição

A inscrição de candidatos com deficiência visual, auditiva, motora, ou que necessitem de atendimento especial na realização da prova, encerra-se em 07 de junho de 2021. No ato da inscrição, o candidato deverá solicitar o atendimento especial, informando o tipo de necessidade, que será analisado pela Comissão Permanente para os Processos Seletivos UNIVAP.

3. CURSOS OFERECIDOS

Os cursos de graduação da UNIVAP são oferecidos em São José dos Campos, nos campi Urbanova e Castejón (Centro). A Tabela a seguir contém os cursos oferecidos, o campus, a duração, horários (turnos) e a disponibilidade de vagas oferecidas inicialmente no Processo Seletivo – 2021.

Tabela 1 - Cursos oferecidos.

CURSOS	CAMPUS	DURAÇÃO (ANOS)	TURNO	VAGAS
Administração	Urbanova	4	Noturno	24
Arquitetura e Urbanismo	Urbanova	5	Matutino	24
			Noturno	24
Artes e Mídias Digitais (CST)	Urbanova	3	Noturno	20
Artes Visuais (L)	Urbanova	4	Noturno	20
Biomedicina	Urbanova	4	Matutino	20
Ciências Biológicas (L)	Urbanova	4	Noturno	20
Ciências Biológicas (B)	Urbanova	4	Noturno	20
Ciências Contábeis	Urbanova	4	Noturno	24
Design de Moda	Urbanova	4	Noturno	24
Direito	Castejon	5	Noturno	60
Educação Física (L/B)**	Urbanova	4	Noturno	24
Enfermagem	Urbanova	4	Noturno	20
Engenharia Aeronáutica e Espaço	Urbanova	5	Matutino*	24
			Noturno	24
Engenharia Ambiental e Sanitária	Urbanova	5	Matutino*	24
			Noturno	24
Engenharia Biomédica	Urbanova	5	Matutino*	24
			Noturno	24
Engenharia Civil	Urbanova	5	Matutino*	24
			Noturno	24
Engenharia da Computação	Urbanova	5	Matutino*	24
			Noturno	24
Engenharia de Produção	Urbanova	5	Matutino*	24
			Noturno	24
Engenharia Elétrica	Urbanova	5	Matutino*	24
			Noturno	24
Engenharia Química	Urbanova	5	Matutino*	24
			Noturno	24
Engenharia Mecânica	Urbanova	5	Matutino*	24
			Noturno	24
Estética	Urbanova	3,5	Matutino	18
Fisioterapia	Urbanova	4	Matutino	24

Gastronomia (CST)	Urbanova	2	Noturno	24
História (L)	Urbanova	4	Noturno	20
Jornalismo	Urbanova	4	Noturno	24
Medicina Veterinária	Urbanova	5	Matutino	40
Nutrição	Urbanova	4	Matutino	24
Odontologia	Urbanova	4	Matutino	24
Pedagogia (L)	Urbanova	4	Noturno	20
Psicologia (B/L)	Urbanova	5	Matutino	24
			Noturno	24
Publicidade e Propaganda	Urbanova	4	Noturno	24
Química (B) (com formação industrial)	Urbanova	4	Noturno	20
Rádio e TV	Urbanova	4	Noturno	24

*Cursos em período matutino apenas no ciclo básico (1º ao 3º período semestral). A partir do 4º período semestral são automaticamente transferidos para o noturno.

** De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Educação Física (Resolução nº 06 de 18 de dezembro de 2018), os graduandos terão ingresso único e a partir do 5º período darão continuidade ao curso escolhendo entre as opções Bacharelado ou Licenciatura.

(M) Matutino; (N) Noturno; (B) Bacharelado; (L) Licenciatura; (CST) Curso Superior de Tecnologia.

Obs: Novas turmas serão formadas mediante número mínimo de 20 alunos aprovados e matriculados. Caso contrário, a UNIVAP poderá oferecer remanejamento de turma.

Em caráter de informação, cumprindo com a Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, a UNIVAP pode oferecer até 20% de disciplinas na modalidade EaD nos cursos presenciais.

Informamos que os cursos presenciais ofertados pela Univap poderão ter parte das suas aulas ministradas on-line por meio das Tecnologias de Informação e de Comunicação oferecidas pela UNIVAP, observada a legislação educacional vigente e as diretrizes constantes nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

As disciplinas EaD em seus conteúdos, metodologia e formas de avaliação de cada curso presencial podem ser consultadas no site www.univap.br.

4. FORMA DE INGRESSO

Ingresso pelo resultado do concurso vestibular on-line do Processo Seletivo 2021 de Inverno.

O candidato se submeterá a uma prova on-line para avaliar conhecimentos, conforme critérios descritos neste edital. Esta forma de ingresso se pautará no resultado obtido pelo candidato.

Poderão efetuar matrícula, enquanto existirem vagas, de acordo com as chamadas realizadas, os candidatos **APROVADOS NO CONCURSO VESTIBULAR ON-LINE DO PROCESSO SELETIVO 2021 DE INVERNO.**

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova será on-line, com duração de até 3 (três) horas e estará disponível no site <https://vestibular.univap.br/>, no dia 20 de junho de 2021, domingo, das 9 horas às 12 horas. Após iniciar a prova, o cronômetro começará a contar o tempo e, por isso, a prova não poderá ser interrompida até sua finalização. Todas as instruções sobre a utilização do sistema de avaliação digital estarão contidas no Manual do Candidato 2021, disponível no site.

O concurso vestibular on-line do Processo Seletivo 2021 de Inverno avaliará os conhecimentos adquiridos na Educação Básica por meio de 40 (quarenta) questões objetivas abrangendo as disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Biologia, Química, Física, História e Geografia e, ainda, uma redação.

As questões objetivas da prova apresentarão a seguinte distribuição: Língua Portuguesa e Matemática (8 questões cada); Biologia, Química, Língua Inglesa, Física, Geografia e História (4 questões cada).

A redação tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato em expressar seu pensamento por escrito, utilizando-se da norma padrão da Língua Portuguesa, demonstrando habilidades para ler e interpretar dados do enunciado, relacioná-los logicamente, posicionar-se frente a estes e argumentar na defesa de seu ponto de vista. Na correção da Redação, serão consideradas as seguintes dimensões:

- Estética (alinhamento, recuo de paragrafação).
- Expressão (utilização da norma padrão da Língua Portuguesa).
- Organização (adequação à proposta temática e discursiva, unidade, coesão, coerência, concisão, clareza, paragrafação adequada).
- Conteúdo (argumentação pertinente e significativa, assim como criticidade).

Será atribuída nota zero à Redação do candidato quando:

- Inexistir texto escrito no campo destinado à redação (caixa de texto), o que configurará: “Em Branco”.
- O texto apresentar até 79 (setenta e nove) palavras, qualquer que seja o conteúdo, o que configurará: “Texto insuficiente”.
- O texto não atender à proposta solicitada ou possuir outra estrutura textual que não seja a do tipo dissertativo-argumentativo, o que configurará: “fuga ao tema/não atendimento ao tipo textual”.
- O texto apresentar impropérios, imagens e outras formas propositais de anulação.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PELA PROVA

a) Será atribuída para a Redação uma nota de zero a dez, denominada nota da Redação (**NR**).

b) Na prova de questões objetivas, para cada disciplina (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Biologia, Química, Física, História e Geografia) será atribuída uma nota de zero a dez, denominada de nota bruta (**NO**).

c) A nota geral da prova de questões objetivas (**NG**) será a média ponderada das notas brutas (**NO**) de acordo com os pesos listados na Tabela 2.

d) A nota final (**NF**), para efeito de classificação, será calculada conforme segue:

$$NF = (NR + NG)/2$$

onde **NF** é a nota final, **NR** é a nota da Redação e **NG** é a nota geral da prova de questões objetivas.

e) A classificação dos candidatos será feita por Campus/Curso/Turno, conforme a opção especificada no ato da inscrição, pela ordem decrescente da nota final.

f) No caso de existirem dois ou mais candidatos com a mesma nota final, terá preferência o candidato que tiver obtido a maior soma de notas ponderadas nas provas de Língua Portuguesa e Matemática. Persistindo o empate, terá preferência o que tiver a maior nota da Redação. E, finalmente, se permanecer o empate, a preferência será do candidato com mais idade.

g) Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que:

- estiveram ausentes na prova (considerados aqueles que não acessaram a prova on-line na referida data e horário);
- obtiveram nota da redação (**NR**) menor que 3;
- usaram de meios ilícitos durante a aplicação da prova ou praticaram ato contra as normas previstas;
- obtiveram nota final (**NF**) menor do que a nota de corte. A nota de corte será estabelecida através da estatística inferencial.

Tabela 2 – Pesos da prova de questões objetivas.

Disciplinas	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V
Língua Portuguesa	3	3	3	3	3
Língua Inglesa	1	1	1	1	1

Matemática	1	3	3	2	1
Biologia	1	1	1	3	2
Química	1	3	1	2	2
Física	1	3	1	2	1
História	3	1	2	1	1
Geografia	2	1	2	1	1
<p>Grupo I: Artes e Mídias Digitais (CST), Artes Visuais, Design de Moda, Direito, Gastronomia (CST), História, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Rádio e TV. Grupo II: Arquitetura e Urbanismo, Engenharias (todas) e Química. Grupo III: Administração e Ciências Contábeis. Grupo IV: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição e Odontologia. Grupo V: Estética.</p>					

7. NO DIA DA REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE

O candidato deverá:

- acessar o link: <http://vestibular.univap.br>.
- autenticar-se, realizar o seu login, utilizando seu número de inscrição e senha de acesso.
- após efetuar o login e antes de iniciar a avaliação, é importante que o candidato confira se seu nome aparece no topo direito da página.
- clicar na prova que irá resolver primeiro (prova objetiva ou Redação), e posteriormente resolver a segunda.

Prova Objetiva

O candidato poderá navegar livremente nas questões de múltipla escolha e deverá confirmar seu envio quando finalizar. Ao confirmar o envio da prova, o candidato não poderá mais alterar suas respostas. Caso o candidato não confirme o envio, ao finalizar o tempo de prova o sistema enviará automaticamente as respostas salvas.

Redação

Para confeccionar a redação, o candidato deverá acessar o link correspondente e ler as instruções. A redação será digitada na caixa para “texto on-line” do sistema AVEA e ao final, clicar em Salvar mudanças”. Recomenda-se a consulta do Manual do Candidato no item “Acessando A Redação” para orientação e instruções.

Observação: candidatos que necessitem fazer a prova nos computadores da UNIVAP, precisam informar a Comissão do Processo Seletivo, pelo e-mail comissaops@univap.br, até o dia 11 de junho de 2021. Haverá um limite de vagas para isso, e serão aceitos os candidatos por ordem de chegada do pedido.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO VESTIBULAR ON-LINE DO PROCESSO SELETIVO 2021 DE INVERNO

A divulgação dos candidatos aprovados no concurso vestibular on-line do Processo Seletivo 2021 de Inverno será feita por listas de chamada: a primeira chamada ocorrerá em 28 de junho de 2021, e ficará disponível a partir dessa data, no site da UNIVAP.

Após a 1ª Chamada, a UNIVAP, observada a classificação inicial e enquanto houver candidatos aprovados neste Processo Seletivo, reserva-se o direito de fazer, a seu critério, tantas chamadas quantas necessárias, até que se complete o número de vagas oferecidas pelos cursos.

9. DAS MATRÍCULAS

De 29 a 30 de junho, e de 28 de julho a 03 de agosto de 2021, os convocados em primeira chamada poderão efetuar suas matrículas enquanto existirem vagas, no horário e endereço constantes abaixo. As vagas serão também disponibilizadas aos interessados em matrícula pelo resultado do ENEM e para aqueles que já concluíram um curso superior e queiram ingressar por graduação.

SRA – Acadêmico - Serviço de Atendimento ao Aluno (Tudo Aqui) – Bloco 8 / Prédio do CEPLADE – Campus Urbanova

Av. Shishima Hifumi, 2911 – Urbanova – São José dos Campos – SP

Tel.: (12) 39471099

Horário: das 08h30 às 20h00 – de segunda a sexta-feira.

10. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

A matrícula deverá ser feita pessoalmente pelo candidato com 18 anos ou mais ou por procurador legalmente constituído. O candidato com idade inferior a 18 anos deverá comparecer acompanhado do responsável legal (pai, mãe ou procurador legalmente constituído).

No ato da matrícula, o interessado deverá APRESENTAR a seguinte documentação:

a) Comprovante de pagamento da 1ª parcela autenticado pelo banco. O boleto será fornecido pela UNIVAP no ato da matrícula.

b) Comprovante original de residência emitido há menos de 3 meses.

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno: apresentar o original no ato da matrícula. Se o aluno for menor de 18 anos, apresentar também o CPF do responsável legal.

d) Documento de identidade civil: para brasileiros Registro Geral (RG), com possibilidade de identificação facial e para estrangeiros Registro Nacional para Estrangeiros (RNE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

No ato da matrícula, o interessado deverá **ENTREGAR cópia simples, com apresentação do original**, da documentação listada abaixo. Excepcionalmente, esses documentos poderão ser entregues até 30 dias corridos após a data limite de matrícula prevista no Calendário Escolar do Ensino Superior da UNIVAP.

e) Documento de identidade civil: para brasileiros Registro Geral (RG), com possibilidade de identificação facial e para estrangeiros Registro Nacional para Estrangeiros (RNE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);

f) Certidão de Nascimento ou de Casamento atualizada;

g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que consta normalmente no Histórico Escolar, ou o **Diploma de curso profissionalizante** ou o **Diploma de curso superior** devidamente registrado no órgão competente;

Se todos os documentos exigidos não forem entregues até a data especificada, a matrícula não estará efetivada e todos os atos acadêmicos praticados não serão válidos.

A responsabilidade/obrigação da entrega de documentos válidos é do aluno, podendo responder civil e criminalmente pela invalidade ou falsidade da documentação apresentada.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As atividades acadêmicas na UNIVAP são realizadas de segunda a sexta-feira, no turno em que o aluno está matriculado e no sábado, no período diurno (manhã e/ou tarde), de acordo com os horários estabelecidos e em consonância com o Calendário Escolar do Ensino Superior da UNIVAP.

b) Os estágios de diversos cursos de Graduação, assim como as atividades práticas/didática, poderão ser realizados em turno diferente daquele em que são ministradas as aulas.

c) Os cursos que não preencherem o número mínimo das vagas oferecidas no concurso vestibular on-line do Processo Seletivo 2021 de Inverno, a critério da UNIVAP, poderão ter suas vagas/matrículas canceladas.

d) A matrícula nos cursos da UNIVAP é renovada a cada semestre letivo e obedecerá ao Calendário Escolar do Ensino Superior da UNIVAP e ao currículo vigente. Por razões pedagógicas, a Universidade reserva-se ao direito de alterar os currículos dos cursos oferecidos, desde que aprovados pelo Colegiado competente ou por disposições legais.

e) Os cursos são presenciais com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina.

f) A partir do 4º semestre, se o número de alunos matriculados na turma de um curso matutino não atingir pelo menos 50% das vagas ofertadas para aquele campus/curso, a critério da UNIVAP, os alunos poderão ser transferidos para o período noturno no mesmo curso e campus.

g) Os ingressantes matriculados que se enquadrarem em um dos critérios a seguir (Exame de Suficiência) serão dispensados de cursar as disciplinas de aprimoramento que constam como obrigatórias no currículo do curso: Língua Portuguesa I e II e/ou de Matemática I e II. As avaliações das disciplinas de aprimoramento são presenciais e acontecem aos sábados.

- Ingressantes pelo resultado do concurso vestibular on-line do Processo Seletivo 2021 de Inverno que obtiveram média aritmética entre a nota da Redação e a nota normalizada da prova de Língua Portuguesa igual ou maior que 5 (cinco) serão dispensados de cursar as disciplinas de aprimoramento Língua Portuguesa I e II.

- Ingressantes pelo resultado do concurso vestibular on-line do Processo Seletivo 2021 de Inverno que obtiveram a nota normalizada da prova de Matemática igual ou maior que 5 (cinco) serão dispensados de cursar as disciplinas de aprimoramento Matemática I e II.

h) O candidato matriculado que desejar mudar de curso referente à sua matrícula inicial poderá solicitá-la somente em caso de vaga remanescente. Caso o candidato tenha sido contemplado com bolsa de estudo, a mudança de curso será permitida se não promover alterações na ordem de classificação final dos candidatos contemplados pelo benefício.

i) As aulas dos Cursos da Faculdade de Ciências da Saúde no período matutino acontecem, em sua maioria, de segunda a sexta, das 07h10 e/ou 08h00 às 12h30. No período noturno, das 18h10 e/ou 19h00 às 22h40. Dependendo da carga horária do curso, algumas aulas poderão acontecer aos sábados. As aulas de estágio, laboratoriais e/ou clínicas poderão ser ofertadas no período vespertino, sendo previamente avisadas pelo coordenador do curso.

j) O número máximo, por turma, é de 80 alunos.

12. DOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU DE RECONHECIMENTO PELO MEC

Tabela 3 - Atos de Autorização ou de reconhecimento.

CURSOS	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU DE RECONHECIMENTO
Administração	Decreto 9.235 Art. 11 §1º – 15/12/17 DOU 18/12/17 (R)
Arquitetura e Urbanismo	Portaria 111/21 DOU 05/02/2021(R)
Artes e Mídias Digitais (CST)	Decreto 9.235 Art. 11 §1º – 15/12/17 DOU 18/12/17 (A) Port. MEC 1.095 Art. 26 §1º – 25/10/18 DOU 26/10/18
Artes Visuais (Licenciatura)	Decreto 9.235 Art. 11 §1º – 15/12/17 DOU 18/12/17 (R)
Biomedicina	Portaria 111/21 DOU 05/02/2021(R)
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Portaria 920/18 DOU 28/12/18 (R)
Ciências Biológicas (Bacharelado)	Portaria 920/18 DOU 28/12/18 (R)
Ciências Contábeis	Decreto 9.235 Art. 11 §1º – 15/12/17 DOU 18/12/17 (R)
Design de Moda	Decreto 9.235 Art. 11 §1º – 15/12/17 DOU 18/12/17 (R)
Direito	Portaria 210/20 DOU 07/07/2020 (R)
Educação Física (Licenciatura)	Portaria 920/18 DOU 28/12/18 (R)
Educação Física (Bacharelado)	Portaria 111/21 DOU 05/02/2021(R)
Enfermagem	Portaria 111/21 DOU 05/02/2021(R)
Engenharia Aeronáutica e Espaço	Portaria 920/18 DOU 28/12/18 (R)
Engenharia Ambiental e Sanitária	Portaria 111/21 DOU 05/02/2021(R)
Engenharia Biomédica	Portaria 920/18 DOU 28/12/18 (R)
Engenharia Civil	Portaria 111/21 DOU 05/02/2021(R)
Engenharia da Computação	Decreto 9.235 Art. 11 §1º – 15/12/17 DOU 18/12/17(R)
Engenharia de Produção	Decreto 9.235 Art. 11 §1º – 15/12/17 DOU 18/12/17 (A) Port. MEC 1.095 Art. 26 §1º – 25/10/18 DOU 26/10/18
Engenharia Elétrica	Portaria 111/21 DOU 05/02/2021(R)
Engenharia Química	Portaria 111/21 DOU 05/02/2021(R)
Engenharia Mecânica	Resolução nº 13/CONSUN/20 (A)
Estética	Decreto 9.235 Art. 11 §1º – 15/12/17 DOU 18/12/17 (A) Port. MEC 1.095 Art. 26 §1º – 25/10/18 DOU 26/10/18
Fisioterapia	Portaria 111/21 DOU 05/02/2021(R)
Gastronomia (CST)	Portaria 210/20 DOU 07/07/2020 (R)
História (Licenciatura)	Portaria 920/18 DOU 28/12/18 (R)
Jornalismo	Decreto 9.235 Art. 11 §1º – 15/12/17 DOU 18/12/17 (R)
Medicina Veterinária	Resolução nº 34/CONSUN/16 (A)
Nutrição	Portaria 111/21 DOU 05/02/2021(R)
Odontologia	Decreto 9.235 Art. 11 §1º – 15/12/17 DOU 18/12/17 (R)
Pedagogia (L)	Portaria 920/18 DOU 28/12/18 (R)
Psicologia (B/L)	Decreto 9.235 Art. 11 §1º – 15/12/17 DOU 18/12/17 (A) Port. MEC 1.095 Art. 26 §1º – 25/10/18 DOU 26/10/18
Publicidade e Propaganda	Decreto 9.235 Art. 11 §1º – 15/12/17 DOU 18/12/17 (R)
Química (B) (com formação industrial)	Decreto 9.235 Art. 11 §1º – 15/12/17 DOU 18/12/17 (R)

Rádio e TV	Decreto 9.235 Art. 11 §1º – 15/12/17 DOU 18/12/17 (R)
(A) – Autorizado	(B) - Reconhecido

13. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O concurso vestibular on-line do Processo Seletivo 2021 de Inverno terá validade até final de matrícula do segundo semestre estabelecido no Calendário Escolar do Ensino Superior da UNIVAP. O número de vagas no concurso vestibular on-line do Processo Seletivo 2021 de Inverno da UNIVAP poderá ser alterado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE, nos termos do Art. 53 – IV e parágrafo primeiro – II da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

São José dos Campos, 17 de maio de 2021

Milton Beltrame Junior, Prof. Dr.
Reitor da Univap